

Relatório de Gestão do exercício 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com Resolução 62/08 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e das orientações da Controladoria Geral do Município.

### Prefeitura de Rio Branco

**Prefeito:** Raimundo Angelim Vasconcelos **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 285 - Centro

Bairro Bosque - Rio Branco - Acre

# Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Claudio Ezequiel Passamani

Endereço: Estrada do Aviário, 636

Bairro Aviário - Rio Branco – Acre - CEP: 69909-170

# Departamento de Previdência Rio Branco Previdência – RBPREV

Diretora do Departamento: Irle Maria Gadelha Mendonça

Endereço: Estrada do Aviário, 636

Bairro: Aviário - Rio Branco - Acre - CEP: 69909-170

**Site:** http://www.riobranco.ac.gov.br/rbprev

**Email:** rbprev@riobranco.ac.gov.br

**Telefone de contato:** (68) 3222-8493

Norma de criação: Lei Municipal nº. 1.793/09 e Código na LOA: 009.611.09272000221440000

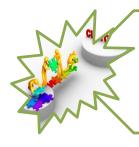
**CNPJ:** 11.793.141/0001-25

# Missão do RBPREV

"Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social".



# Visão do RBPREV



"Ser a instituição de previdência social de excelência na prática de gestão pública com a participação, compromisso e respeito aos seus segurados".

# Valores do RBPREV





### Conselhos de Previdência

## Representantes do Conselho Fiscal - CONFIS

### I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

Titular: Renata Pessoa da Costa Suplente: Adécio Belmont de Lima

### II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INDICADOS PELO SINDICATO

Poder Executivo Municipal

Titular: Emília Judite Silva Loureiro Suplente: Maria Célia Lima de Souza

Titular: Raimunda Sofia dos Santos Miranda

Suplente: Elizânia da Silva Wolter

# Representantes do Conselho Administrativo – CAPS

## I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

- a) Poder Executivo Municipal
- Titular: Marinelsi Rossi
- Suplente: Neuma Maria de Souza
- Titular: Pascal Abou Khalil
- Suplente: Elza Neves Lopes
- Titular: Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior
- Suplente: Antônio de Souza Brito Filho
- b) Poder Legislativo Municipal
- Titular: Manoel Ferreira Neto
- Suplente: Leoneide Vieira Coelho do Amaral

### II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INDICADOS PELO SINDICATO

- a) Poder Executivo Municipal
  - Titular: Suely Lemos Bastos de Oliveira Rosas
  - Suplente: Antonia Domingos Januário
  - Titular: José Augusto Pinheiro da Silveira
  - Suplente: Lucíola Maria de Albuquerque Silva
  - Titular: Rogério Gonçalves Bezerra
  - Suplente: Vanilce de Paula Lima
  - b) Poder Legislativo Municipal
  - Titular: Alzenira Bezerra de Menezes

• Suplente: Sâmia Cristina Franco de Carvalho

# **RBPREV**

Norma de criação, definição de competências e estrutura organizacional:	Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10.204, de 31 de dezembro de 2009.
Responsável pela elaboração	Departamento de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV
Equipe do RBPREV em 2012	Gerente de Previdência: Raquel de Araújo Nogueira Gerente Financeiro: Marcelo Luiz de Oliveira Costa Apoio Operacional: Marcelo Rodrigues de Oliveira Agente Administrativo: João Paulo Lobo Coelho Professora: Tatiane do Nascimento Filgueiras Contador: Amides Tavares de Souza – Portaria SEAD nº. 17, de 28/01/2011

Rio Branco, 31 de dezembro de 2012 Irle Maria Gadelha Mendonça Diretora do Departamento de Previdência Gestora do Fundo Previdenciário

# SUMÁRIO

1. Introdução – O Relatório de Gestão de 2012 2. O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco e os Fundos de Previdência 3. O Rio Branco Previdência - RBPREV	81115161617212121232526
LISTA DE FIGURAS	
Figura I - Organograma	10
Figura II - Movimento das Aplicações Financeiras do Fundo Financeiro	23
Figura III - Gráfico do valor médio mensal dos benefícios do FFIN	
Figura IV - Variação das Despesas com Pagamento de Benefícios Previdenciário	25
Figura V - Hipóteses e premissas atuariais consideradas na avaliação de 2012	27
LISTA DE QUADROS	
Quadro I - Fundos do RBPREV	a
Quadro II - Leis, Resoluções, Orientações Normativas, Portarias	13
Quadro III - Plano de Investimento	
Quadro IV - Referências de Mercado – Benchmarks	
Quadro V - Fontes de receita do Fundo Financeiro - FFIN	16
Quadro VI - Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias	16
Quadro VIII - Orçamento do FFIN para exercício de 2012	1/
Quadro VIII - Demonstrativos da Movimentação Bancária no exercício de 2012 - Banco do Brasil -	
Quadro IX - Demonstrativos da Movimentação Bancária no exercício de 2012 - Caixa Econômica F	ederal
– em R\$	
Quadro X - Localização dos Recursos	
Quadro XII - Saldo do Fundo Previdenciario por fundo de aplicação X Resolução Civin № 3.922/10  Quadro XII - Demonstrativo de rendimentos de aplicações no ano de 2012 – em R\$	
Quadro XIII - Benefícios Custeados pelo Fundo Financeiro em 2012	
Quadro XIV - Valores mensais da folha de Pagamento de aposentadorias e pensões	
Quadro XV - Resultado do recadastramento 2012– FPREV	
Quadro XVI - Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	

### 1. Introdução - O Relatório de Gestão de 2012

- 1.1. O presente Relatório de Gestão faz parte da prestação de contas, nos termos legais e de forma transparente, do trabalho realizado pelo Departamento de Previdência do Município de Rio Branco no exercício de 2012. Tem a finalidade de propiciar aos órgãos de controle- interno e externo- e à sociedade de Rio Branco- uma avaliação da gestão dos Fundos de Previdência no exercício de 2012, destacando-se, nesta apresentação, as ações pertinentes ao Fundo Financeiro FFIN, desde as atividades concernentes aos benefícios previdenciários às de gestão financeira.
- 1.2. No sentido de comprovar as informações descritas neste relatório seguirão documentos anexos que contemplam as seguintes informações: demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, extratos bancários e demonstrativos de aplicações financeiras. Seguirão, ainda, Parecer do Conselho Fiscal, Resolução do Conselho Administrativo e cópia do Estudo Atuarial referente ao exercício de 2012.
- 1.3. Ressalta-se que não se aplicam à realidade desta Unidade as informações dos anexos abaixo relacionados, exigidas na resolução TCE/AC nº 62/08, por isso encaminhamos o formulário informando que "Nada Consta":
- 1.3.1 Anexo VII Atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis, considerando as aquisições e baixas ocorridas no exercício findo, nos termos dos arts. 94 a 96 da Lei nº 4.320/64;
- 1.3.2 Anexo IX Demonstrativo das licitações realizadas;
- 1.3.3 Anexo X Demonstrativo dos contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados:
- 1.3.4 Anexo XI Demonstrativo das obras contratadas.
- 1.4. Destaque-se que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e demais atualizações e normas específicas para os Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.

# 2. O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco e os Fundos de Previdência

- 2.1. Criado pela a Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco iniciou sua vigência a partir de 1º de abril de 2010, seguindo os ditames da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47 e da Lei nº. 9.717/98, que dispõem sobre a criação e regulamentação dos RPPS.
- 2.2. A Lei Municipal nº. 1.793/09 cria o Departamento de Previdência do Município de Rio Branco, institui as contribuições previdenciárias do regime, disciplina as aposentadorias e pensões dos servidores do Município de Rio Branco e cria os Fundos de Previdência Social: **Fundo Previdenciário FPREV** e o **Fundo Financeiro FFIN**, aderindo ao sistema de segregação de

massa previdenciária com contas e contabilizações separadas e distintas do Tesouro Municipal.

- 2.3. O Departamento de Previdência é órgão de gestão, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração que, além da responsabilidade do gerenciamento das concessões previdenciárias, tem como atribuição arrecadar e administrar os recursos financeiros e outros ativos dos dois Fundos de Previdência: Fundo Previdenciário FPREV e Fundo Financeiro FFIN.
- 2.4. No Fundo Financeiro FFIN as obrigações são financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, sistema atualmente utilizado com garantia do Município realizar a cobertura total de sua insuficiência financeira. O FFIN se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pelo falecimento dos seus participantes. O Fundo Financeiro é destinado aos servidores que já recebiam benefícios previdenciários antes da promulgação da Lei Municipal nº. 1.793/09 e aos seus dependentes.
- 2.5. O Fundo Previdenciário- FPREV é destinado aos demais servidores de cargo efetivo e aos seus respectivos dependentes, baseado no sistema de capitalização, ou reserva de capitais, que implicará na formação de uma poupança previdenciária, destinada ao custeio dos benefícios previdenciários futuros.
- 2.6. Para melhor ilustração, elaboramos o Quadro I, que visa demonstrar as fontes de receitas e os beneficiários de cada Fundo de Previdência.

Quadro I - Fundos do RBPREV

Fundo	Fonte do pagamento dos benefícios	Beneficiários	
Fundo Financeiro – FFIN	Ente patronal (Prefeitura de Rio Branco e Câmara Municipal)	Todos os benefícios previdenciários de que trata a Lei Municipal n°. 1.597 de 28 de Junho de 2006.	
Fundo Previdenciário – FPREV	RBPREV	Todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.	

## 3. O Rio Branco Previdência - RBPREV

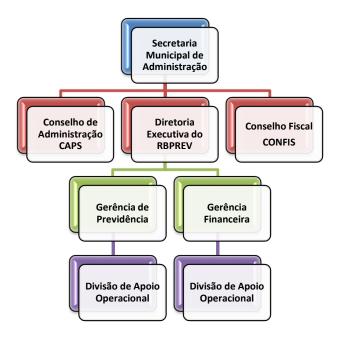
3.1. Estrutura Organizacional

O RBPREV tem a seguinte estrutura administrativa:

- Diretoria Executiva composta por:
  - Um Diretor de Departamento;
  - Dois Gerentes, sendo:
    - Um Gerente Previdenciário;

- Um Gerente Financeiro.
- Duas Divisões de Apoio Operacional;
- Conselho Administrativo CAPS; e
- Conselho Fiscal CONFIS.

Figura I - Organograma



- 3.2. Em 2012, o Departamento de Previdência contou com uma estrutura formada por sete colaboradores, sendo: 05(cinco) servidores do quadro efetivo do Município, 01 (um) servidor cedido pelo Governo do Estado (exercendo Cargo em Comissão) e 01(um) servidor exclusivamente de Cargo em Comissão.
- 3.3. Os Conselhos de Previdência: Conselho Administrativo e Conselho Fiscal:
- 3.3.1. O Conselho Administrativo é o órgão colegiado de deliberação e supervisão do RBPREV, constituído de 08 (oito) membros e seus respectivos suplentes para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo:
- 3.3.1.1. 04 (quatro) representantes do Governo Municipal, e seus respectivos suplentes, indicados entre os servidores do Poder Executivo e Legislativo, sendo 03 (três) servidores indicados pelo Prefeito Municipal e 01 (um) pelo representante do Poder Legislativo;
- 3.3.1.2. 04 (quatro) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes dos segurados em atividade e 01 (um) representante dos aposentados, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais. (Redação dada pela Lei Municipal nº 1.909, de 17 de maio de 2012).

- 3.3.2. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle interno da gestão do RBPREV, compõe-se de 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo:
- 3.3.2.1. 01 (um) membro e respectivo suplente, indicados pelo Prefeito Municipal 01(um) dentre os servidores ativos;
- 3.3.2.2. 02 (dois) membros e respectivos suplentes indicados pelo Sindicato dos servidores municipais dentre os segurados do RBPREV (Redação dada pela Lei Municipal nº 1.909, de 17 de maio de 2012).

# 4. Principais realizações do Departamento de Previdência

- 4.1. Com o objetivo de atingir ou até mesmo de superar, satisfatoriamente, suas metas, o RBPREV planejou ações buscando vencer os desafios para continuar oferecendo serviços de qualidade a todos os servidores do Município de Rio Branco, sempre direcionadas à busca do cumprimento de sua missão. Para tanto, o Departamento de Previdência, responsável pela gestão do Fundo Financeiro, realizou várias ações no ano de 2012, dentre as principais, destacam-se:
- 4.1.1. RBPREV em Números Publicação mensal apresentada aos Conselhos de Previdência em forma de slides, disponibilizada também no site do RBPREV, no endereço eletrônico www.riobranco.ac.br/rbprev. O RBPREV em Números consiste em demonstrar, por meio de tabelas e gráficos, informações concernentes às concessões dos benefícios previdenciários e à gestão financeira e a meta atuarial;
- 4.1.2. O recadastramento previdenciário anual dos aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco, nos termos do Decreto Municipal nº 2.526/2011, publicado no DOE nº 10.559, de 30 de maio de 2011:
- 4.1.3. Elaboração da minuta de decreto para regulamentar os procedimentos das habilitações dos pensionistas que necessitam comprovar a dependência econômica e o vínculo de união estável com o instituidor da pensão e posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para parecer conclusivo;
- 4.1.4. Estudo e adequação da Política de Investimento dos Fundos Previdenciários, aprovada posteriormente pelo Conselho de Administração;
- 4.1.5. Parceria com o Ministério da Previdência Social, por intermédio da Secretária de Política de Previdência Social, para implantação do SIPREV Sistema Integrado de Informações Previdenciárias, que ensejou na elaboração do Decreto Municipal nº 3.633, de 04 de junho de 2012, que Instituiu, no âmbito municipal, o programa de melhoria dos dados funcionais dos servidores públicos efetivos, vinculado ao RPPS:
- 4.1.6. Participação e organização da posse dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, após a nova metodologia de indicação feita pelo sindicato, para o biênio 2012/2014;

- 4.1.7. Capacitações aos conselheiros de previdência e aos servidores do RBPREV, tanto na área previdenciária quanto na financeira;
- 4.1.8. Elaboração de relatórios mensais e bimestrais e envio dos demonstrativos exigidos pelo Ministério da Previdência Social. Estes documentos são requisito para garantir a permanência do Certificado de Regularização Previdenciária;
- 4.1.9. Renovação do CRP Certificado de Regularidade Previdenciária pelo prazo de 180 dias (válido até 30/03/2013).
- 4.2. O Departamento de Previdência vem adotando as boas práticas de governança corporativa, respeitando princípios básicos desse modelo de gestão:
- 4.2.1. Transparência Esse princípio pode ser evidenciado por meio das prestações de contas aos conselhos e das publicações no site da transparência do Município e do RBPREV, além disso, nas prestações de contas aos órgãos de controle interno e externo, como também ao Ministério da Previdência Social:
- 4.2.2. Equidade Igualdade de tratamento a todos os servidores, independente de cargo/função, parentesco ou interesse;
- 4.2.3. Responsabilidade Todas as ações são direcionadas a garantir a consecução da missão do RBPREV.
- 4.3. Reuniões dos Conselhos:
- 4.3.1. No sentido de atender as disposições previstas na Lei Municipal nº 1.793/09 e no Regimento Interno, o Conselho Administrativo, realizou 09 (nove) reuniões ordinárias onde deliberaram sobre temas inerentes as suas responsabilidades legais. Em 08 de março de 2012 foi realizada uma reunião extraordinária, convocada pelo Departamento de Previdência, objetivando a aprovação do Relatório de Gestão de 2011.
- 4.3.2. O Conselho Fiscal do RBPREV realizou 09 (nove) reuniões ordinárias que tiveram como pauta principal a análise de balancetes e demais demonstrativos contábeis, dentre outros assuntos correlatos as suas responsabilidades regimentais, incluindo a aprovação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2011.

# 5. Planos de Aplicações Financeiras – A Política de Investimento do RBPREV

5.1. A Política de Investimentos é um instrumento que proporciona à Diretoria Executiva do RBPREV e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos, uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os investimentos, visando atingir a meta atuarial para garantia dos pagamentos de benefícios previdenciários, se atendo aos princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez

e transparência. Esse documento é elaborado em conformidade com as Leis, Resoluções, Orientações Normativas, Portarias, dentre os quais merecem destaque no Quadro II:

### Quadro II - Leis, Resoluções, Orientações Normativas, Portarias

Lei № 4.595, de 31 de dezembro de 1964

Constituição Federal e

Emendas Constitucionais: 19/98, 20/98, 41/03 e 47/05

Lei № 9.717, de 27 de novembro de 1998

Lei № 9.796, de 05 de maio de 1999

Decreto № 3.788, de 11 de abril de 2001

Lei № 10.877, de 21 de junho de 2004

Instrução CVM № 409, de 18 de agosto de 2004

Portaria MPS № 155, de 15 de maio de 2008

Orientação Normativa MPS № 02, de 31 de março de 2009

Resolução CMN № 3.922, de 25 de novembro de 2010

- 5.2. O Plano de Aplicação dos Recursos do RBPREV para o exercício de 2012, consta na Política de Investimento, aprovada em reunião do Conselho Administrativo CAPS em 20 de dezembro de 2011 e publicada do D.O.E. nº. 10.726, de 27 de janeiro de 2012.
- 5.3. A Diretoria Executiva do RBPREV vem cumprindo os limites de aplicações previstos na sua Política de Investimentos que prevê a alocação dos recursos conforme percentuais contidos no Quadro III Plano de investimento:

Quadro III - Plano de Investimento

Segr	nent	0	Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Fixa	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
		а	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)		100%
	I	b	Fundos de investimentos exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	100%	100%
7،	II		Operações compromissadas exclusivamente com títulos definidos alínea "a" do inciso I (1)	15%	15%
Renda Fixa Art. 7	Ш		Fundos de investimentos referenciados (1)	80%	80%
ixa	IV		Fundos de investimentos Referenc. Abertos	30%	30%
da F	V		Depósitos de Poupança	20%	0%
Ren	VI		Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	5%
	VII	а	Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%	5%
		b	Fundos de investimento – Crédito privado (2)	5%	5%
Segr	nent	0	Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Variável	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
	I		Fundos de investimentos abertos referenciados aos índices: Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	30%	15%
\rt. 8°	II		Fundos de referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	20%	15%
vel 4	Ш		Fundos de investimento em ações	15%	15%
Renda Variável Art.	IV		Fundos de investimento Multimercado – Aberto sem alavancagem	5%	5%
Renc	V		Fundo de investimento em participações – Fechado(3)	5%	0%
	VI		Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%	0%

#### Obs.

Fonte: Política de Investimento do RBPREV para 2012

## 5.4. REFERÊNCIAS DE MERCADO – BENCHMARKS

<sup>(1)</sup> A política de investimento do fundo deve assumir o compromisso de buscar o retorno de um dos sub-índices do Índice de Mercado Anbima (IMA ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA).

<sup>(2)</sup> O limite total em FDIC's é de 15%, no qual se insere o limite em fundos abertos e fechados.

<sup>(3)</sup> As aplicações em Renda Variável, Art. 8º, cumulativamente, limitar-se-ão a 15% (quinze por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do RBPREV.

- 5.4.1. Cada segmento de mercado deverá ser comparado frente as suas referências específicas.
- 5.4.2. Os referenciais de Mercado estabelecidos para cada segmento, listados do quadro IV, devem ser tratados como metas de atingimento e de qualidade para a comparação dos investimentos geridos pelo RBPREV.

**Quadro IV - Referências de Mercado - Benchmarks** 

	Certificado de Depósito Interbancário – CDI
Renda Fixa	Índice de Mercado Andima- IMA
Renda Variável	Índice da Bolsa de Valores de SP – Ibovespa

Fonte: Política de Investimento do RBPREV para 2012

#### 6. Fundo Financeiro do RBPREV

6.1. O Fundo Financeiro, cujo recurso é destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários de que trata a Lei Municipal nº. 1.597, de 28 de Junho de 2006, é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração e tem como gestor responsável o Departamento de Previdência Social.

### 7. Fontes de receita do Fundo Financeiro - FFIN

- 7.1. As principais fontes de receita do Fundo Financeiro do RBPREV são:
- 7.1.1. Contribuições oriundas dos servidores inativos, pensionistas e/ou seus dependentes vinculados a este fundo;
- 7.1.2. Cobertura de insuficiência financeira do Ente municipal.
- 7.2. As receitas de contribuição dos aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Financeiro não são suficientes para pagamentos de seus benefícios, portanto, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco realizam aportes financeiros mensais para garantir os direitos previdenciários amparados pela Lei Municipal n°. 1.597, de 28 de Junho de 2006.
- 7.3. Também podem ser fontes de receita do Fundo Financeiro do RBPREV as descritas no Quadro V:

Quadro V - Fontes de receita do Fundo Financeiro - FFIN

l.	As contribuições compulsórias dos inativos e dos pensionistas;
II.	O produto de rendimentos, acréscimos ou correções provenientes das aplicações de seus recursos;
III.	As compensações financeiras obtidas pela transferência de entidades públicas de previdência federal, estadual ou municipal e do Regime Geral de Previdência Social - RGPS;
IV.	As subvenções recebidas dos governos federal, estadual e municipal;
V.	As doações e os legados;
VI.	Os recursos e créditos a título de aporte financeiro;
VII. o	utras receitas criadas por Lei.

# 8. Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias

8.1. A Lei Municipal nº 1.793/09 estabeleceu as seguintes alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias - listadas no Quadro VI:

Quadro VI - Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias

Contribuinte	Base de Contribuição	Alíquota %
Servidor Inativo e pensionista	Parcela dos proventos que exceder ao limite máximo dos benefícios do INSS	11%
Inativo e pensionista (portador de doença incapacitante)	Parcela dos proventos que exceder2(duas) vezes o limite máximo dos benefícios do INSS	11%

## 9. Orçamento do FFIN para o ano de 2012

9.1. O orçamento previsto para o Fundo Financeiro para o exercício de 2012 foi autorizado pela Lei Municipal nº 1.878, de 29 de dezembro de 2011, demonstrado no Quadro VII.

Quadro VII - Orçamento do FFIN para exercício de 2012

Receita	Valor Estimado R\$	Valor Executado R\$	Saldo Orçamentário R\$
Aposentados	78.692,00	129.284,88	50.592,88
Pensionista	17.712,00	25.504,20	7.792,20
Ativo civil	31.602,00	0,00	31.602,00
Total Receita	128.006,00	154.789,08	26.783,08
Despesa	Valor Fixado R\$	Valor Executado R\$	Saldo Orçamentário R\$
Aposentadorias	2.886.373,00	2.259.333,70	627.039,30
Pensões	961.802,00	694.211,91	267.590,09
Desp exercício anterior	722,70	722,70	0,00
	3.848.897,70	2.954.268,31	894.629,39

## 10. Movimentações Financeiras do exercício de 2012

- 10.1. A movimentação financeira do Fundo Financeiro se deu basicamente pelo recebimento dos recursos do Ente patronal a titulo de "cobertura de insuficiência financeira" e o pagamento dos benefícios previdenciários aos beneficiários deste fundo.
- 10.2. Os quadros VIII e IX apresentam os demonstrativos da movimentação financeira mensal tanto do Banco do Brasil, quanto da Caixa Econômica Federal.
- 10.3. Importante destacar que os pagamentos dos servidores do Poder Executivo sempre foram efetuados pelo Banco do Brasil, ao passo que os referentes ao Poder Legislativo passaram a ser realizados por esta Instituição Financeira a partir de novembro de 2012, que até então era realizado pela Caixa Econômica Federal.

Quadro VIII - Demonstrativos da Movimentação Bancária no exercício de 2012 - Banco do Brasil – em R\$

Mês	Saldo Anterior	Receita Mês	Rendimentos	Despesas	Saldo disponível
Janeiro	30.393,25	126.765,98	326,85	136.126,20	21.359,88
Fevereiro	21.359,88	168.245,26	181,78	174.726,97	15.059,95
Março	15.059,95	159.872,87	209,98	162.799,66	12.343,14
Abril	12.343,14	177.261,29	407,13	165.306,10	24.705,46
Maio	24.705,46	177.983,88	397,67	165.248,88	37.838,13
Junho	37.838,13	171.726,60	497,45	165.248,88	43.495,30
Julho	43.495,30	177.426,2	511,06	165.248,88	56.183,68
Agosto	56.183,68	164.648,72	363,55	163.808,99	57.386,96
Setembro	57.386,96	168.547,50	351,90	161.745,51	64.540,85
Outubro	64.540,85	150.074,35	1.043,82	160.506,28	55.152,74
Novembro (*)	55.152,74	219.216,26	237,37	227.428,17	47.178,20
Dezembro	47.178,20	552.303,94	796,31	426.611,18	173.667,27
Total		2.412.772,85	5.306,87	2.274.805,70	173.667,27

<sup>(\*)</sup> Mês em que o Banco do Brasil assumiu o pagamento da folha do Poder Legislativo.

- 10.4. O quadro VIII foi elaborado com base nos extratos da conta bancária abaixo especificada:
  - o Banco do Brasil
  - o Agência 3550-5
  - o Conta Corrente e de Investimento 7568-X

Quadro IX - Demonstrativos da Movimentação Bancária no exercício de 2012 - Caixa Econômica Federal – em R\$

Mês	Saldo Anterior	Receita Mês	Despesas	Rendimentos	Saldo disponível
Janeiro	56.628,44	-	1.473,08	255,96	55.411,32
Fevereiro	55.411,32	148.088,66	58.464,87	291,25	145.326,36
Março	145.326,36	74.044,33	126.570,92	385,65	93.185,42
Abril	93.185,42	74.044,33	44.899,42	301,29	122.631,62
Maio	122.631,62	74.044,33	82.283,60	350,23	114.742,58
Junho	114.742,58	74.654,73	99.493,79	284,45	90.187,97
Julho	90.187,97	74.044,33	63.102,84	216,56	101.346,02
Agosto	101.346,02	74.044,33	65.296,18	212,60	110.307,67
Setembro	110.307,27	74.044,33	57.513,23	209,56	127.047,93
Outubro	127.047,93	78.118,65	75.995,36	200,81	129.372,03
Novembro	129.372,03	-	9.917,04	179,51	119.634,50
Dezembro	119.634,50		(*)119.723,71	89,22	0,01
Total		745.128,02	804.733,54	2.977,09	0,01

<sup>(\*)</sup> Valor transferido da CEF para o BB

10.5. O quadro IX foi elaborado com base nos extratos da conta bancária abaixo especificada:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2278

Conta Corrente e de Investimento: 446-1

- 10.6. As informações financeiras abaixo, com dados consolidados das contas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, são relativas ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2012.
- 10.6.1. O Fundo Financeiro do RBPREV iniciou o ano de 2012 com R\$87.021,69 (oitenta e sete mil vinte e um reais e sessenta e nove centavos) sendo:
- 10.6.1.1. R\$ 30.393,25 (trinta mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) na conta do Banco do Brasil nº7568-X; e
- 10.6.1.2. R\$ 56.628,44 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), na conta da Caixa Econômica Federal nº446-1, não obstante, em conta contábil o saldo da Caixa Econômica Federal iniciou o ano de 2012 com R\$55.878,06 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos).
- 10.6.2. A conciliação bancária do Fundo Financeiro iniciou o ano de 2012 com uma diferença de R\$ 750,38 (setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) entre a conta bancária da Caixa Econômica Federal e sua respectiva conta contábil. Esta diferença foi demonstrada em NOTA EXPLICATIVA ANEXO VII INCISO VI da prestação de contas do ano de 2011 e foi regularizada em 2012, conforme cópia dos comprovantes de regularização dos lançamentos contábeis de 2011 (DOC 3).
- 10.6.3. O valor total das receitas do FFIN, onde a maior parte é proveniente de transferências do Município de Rio Branco para cobrir as despesas com folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao fundo em pauta, foi no montante de R\$ 3.157.900,87 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil novecentos reais e oitenta e sete centavos), sendo:
- 10.6.3.1. R\$ 2.412.772,85 (dois milhões, quatrocentos e doze mil setecentos e setenta e dois reis e oitenta e dois centavos) do Poder Executivo; e
- 10.6.3.2. R\$ 745.128,02 (setecentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e dois centavos) do Poder Legislativo.
- 10.6.4. No exercício de 2012, o resultado dos investimentos do Fundo Financeiro foi na ordem de R\$8.283,96 (oito mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo:
- 10.6.4.1. R\$ 5.306,87 (cinco mil trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos) em fundos de investimentos do Banco do Brasil; e

- 10.6.4.2. R\$ 2.977,09 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e nove centavos) no fundo de renda fixa da Caixa Econômica Federal.
- 10.6.5. A média da despesa mensal do Fundo Financeiro com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas foi de R\$ 227.195,82 (duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), gerando uma despesa total no exercício de 2012 de R\$ 2.959.815,53 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos); sendo:
- 10.6.5.1. R\$ 2.111.454,13 (dois milhões, cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e quatros reais e treze centavos) do Executivo; e
- 10.6.5.2. R\$ 842.091,48 (oitocentos e quarenta e dois mil noventa e um reais e quarenta e oito centavos) do Poder Legislativo.
- 10.6.6. A partir do mês de novembro de 2012, as folhas de pagamento do Poder Legislativo, que anteriormente eram pagas pela CEF, passaram a ser pagas por meio do Banco do Brasil. Em função do exposto, se comparar a movimentação financeira dos meses de novembro e dezembro com o mês de outubro de 2012, pode-se perceber que houve um incremento importante dos valores de receita e despesa do Banco do Brasil.
- 10.6.7. No mês de dezembro de 2012, o RBPREV transferiu o saldo da conta da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$119.723,71(cento e dezenove mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), para a conta do Banco do Brasil.
- 10.6.8. O Fundo Financeiro do RBPREV encerrou o exercício de 2012 com R\$173.667,28(cento e setenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos; sendo:
- 10.6.8.1. R\$ 173.667,27(cento e setenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) no Banco do Brasil; e
- 10.6.8.2. R\$ 0,01(um centavo) na Caixa Econômica Federal.
- 10.6.9. A conciliação bancária do Fundo Financeiro encerrou o exercício de 2012, com uma diferença de R\$0,01(um centavo) entre as contas bancárias da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e suas respectivas contas contábeis. Essa diferença está demonstrada em NOTA EXPLICATIVA ANEXO VII INCISO VI e será regularizada em 2013.

Quadro X - Localização dos Recursos

Instituição Financeira  Agência	Banco do Brasil 3550- 5	Caixa Econômica Federal 2278-0	Total
Conta	7568-X	445-1	
Fundo Prev.(Conta Corrente)	0,00	0,00	0,00
7557-4 - Fundo Prev. (Conta Investimento)	173.667,27	0,01	173.667,28
Total	173.667,27	0,01	173.667,28

\*Fonte: Extratos Bancários

# 11. Aplicações Financeiras do FFIN x Resolução Conselho Monetário Nacional nº 3.922/10

- 11.1. O RBPREV, seguindo as diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, despendeu seus esforços visando aplicar, em 2012, os seus recursos financeiros disponíveis em operações financeiras que trouxessem o menor risco, a maior liquidez e a maior rentabilidade possível.
- 11.2. Pode-se visualizar no Quadro XI que as aplicações do Fundo Financeiro do RBPREV estão em consonância com a Resolução CMN nº 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, e com a política de investimento, aprovada pelo Conselho de Administração para o ano de 2012, destacando que em 31/12/2012 o patrimônio total do FFIN apresentou concentração de 100% (cem por cento) em fundos de renda fixa.

Quadro XI - Saldo do Fundo Previdenciário por fundo de aplicação X Resolução CMN № 3.922/10

Aplicações do Fundo Previdenciário por tipo de Ativo	Saldo em 31/12/20112 R\$	Distrib. (%)	Resolução nº 3.922	Limite (%)
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP FI	173.667,27	99, 99999%	Artigo 7º, item I-b	100%
Caixa FIC Prático CP	0,01	0, 00001%	Artigo 7º, item I-b	100%
TOTAL DOS RECURSOS	173.667,28		100%	

# 12. Tomada de Decisões de Investimentos e Competências

- 12.1. A gestão dos investimentos é realizada pela Diretoria Executiva do RBPREV e tem como responsável o Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa, com certificação pela ANBIMA com validade até 09/13. As decisões são tomadas em comum acordo com a Diretora do Departamento de Previdência do Município de Rio Branco, Irle Maria Gadelha Mendonça.
- 13. Resultado das Aplicações Financeiras do exercício de 2012 e estratégias de investimentos

13.1. Em 2012 as aplicações financeiras renderam R\$8.301,96 (oito mil trezentos e um reais e noventa e seis centavos), conforme informações contidas no Quadro XII.

Quadro XII - Demonstrativo de rendimentos de aplicações no ano de 2012 - em R\$

Mês	Banco do Brasil R\$	Caixa Econômica Federal	Receita de Investimento
Janeiro	326,85	255,96	582,81
Fevereiro	181,78	291,25	473,03
Março	209,98	385,65	595,63
Abril	407,13	301,29	708,42
Maio	397,67	350,23	747,90
Junho	497,45	284,45	781,90
Julho	511,06	216,56	727,62
Agosto	363,55	212,6	576,15
Setembro	351,9	209,56	561,46
Outubro	1.043,82	200,81	1.244,63
Novembro	237,37	179,51	416,88
Dezembro	796,31	89,22	885,53
Total	5.324,87	2.977,09	8.301,96

\*Fonte: Extratos Bancários

- 13.2. Os investimentos do Fundo Financeiros são escolhidos em função da liquidez, adequada ao atendimento do seu fluxo de caixa, que se resume no recebimento do Ente federativo, a título de "cobertura de insuficiência financeira", e das contribuições dos servidores aposentados e pensionistas, como também nos pagamentos das folhas dos beneficiários, ou seja, o Fundo Financeiro, diferente do Fundo Previdenciário, que é estruturado com finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, se caracteriza por não acumular recurso para pagamento de benefícios futuros (repartição simples).
- 13.3. Não obstante 100% (cem por cento) dos recursos do Fundo Financeiro sejam investidos em renda fixa, os títulos que ficam na carteira desses fundos de investimento oscilam de acordo com o movimento da inflação e da procura pelos papéis, por isso a volatilidade apresentada é considerada normal nesse tipo de investimento, que foi ainda maior nos meses de setembro e novembro em função do corte na taxa SELIC em 0,5%(meio por cento), chegando a 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano.
- 13.4. A Figura II mostra o movimento do resultado dos rendimentos das aplicações financeiras do Fundo Financeiro. Ressalta-se que a variação observada leva em consideração também o patrimônio investido em cada instituição financeira e o tempo em que esse recurso permaneceu na conta.

1500
1000
500
0

Isneiro Ratri Naio Junho Junho Agotto Ostubro Ostubro Detembro
Detembro

Banco do Brasil ■ Caixa Econômica Federal

Figura II - Movimento das Aplicações Financeiras do Fundo Financeiro

13.5. O RBPREV seguiu uma postura conservadora na gestão dos ativos, mantendo os investimentos do Fundo Financeiro em fundos de investimentos de Renda Fixa.

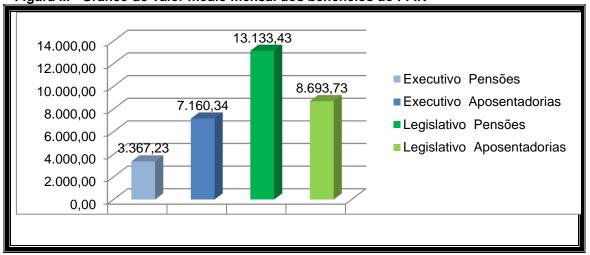
### 14. Benefícios Previdenciários

14.1. O Quadro XIII apresenta informações de quantidade de aposentados e pensionistas vinculados ao FFIN, bem como o valor médio mensal pago no exercício de 2012, tanto dos servidores que eram vinculados ao Poder Executivo quanto ao Legislativo:

Quadro XIII - Benefícios Custeados pelo Fundo Financeiro em 2012

Poder	Benefício	Quantidade de beneficiários	Valor Médio do benefício R\$
Executivo	Pensões	12	3.367,23
	Aposentadorias	17	7.160,34
Legislativo	Pensão	1	13.133,43
	Aposentadorias	6	8.693,725

Figura III - Gráfico do valor médio mensal dos benefícios do FFIN



- 14.2. Para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas vinculados ao FFIN, o RBPREV processa duas folhas de pagamento assim divididas:
- 14.2.1. Folha de pagamento de ex-servidores e/ou seus dependentes do Poder Executivo; e
- 14.2.2. Folha de pagamento de ex-servidores e/ou seus dependentes do Poder Legislativo.
- 14.3. Os valores mensais pagos pelo Fundo Financeiro do RBPREV a título de Aposentadorias e Pensões estão apresentados no Quadro XIV:

Quadro XIV - Valores mensais da folha de Pagamento de aposentadorias e pensões

Período 2012	Poder Exec Aposentadorias	cutivo Pensões	Poder Legis Aposentadorias	slativo Pensões	Total
	-		-		
Janeiro	97.006,58	39.119,62	50.088,55	12.689,29	198.904,04
Fevereiro	135.607,35	39.119,62	50.596,17	12.474,21	237.797,35
Março	123.680,04	39.119,62	50.596,17	12.689,29	226.085,12
Abril	124.546,16	40.759,94	52.162,35	13.133,43	230.601,88
Maio	124.488,94	40.759,94	52.162,35	13.133,43	230.544,66
Junho	124.488,94	40.759,94	78.243,53	19.700,14	263.192,55
Julho	124.488,94	40.759,94	52.162,35	13.133,43	230.544,66
Agosto	122.936,93	40.759,94	52.162,35	13.133,43	228.992,65
Setembro	121.338,83	40.406,68	52.162,35	13.133,43	227.041,29
Outubro	120.099,60	40.406,68	52.162,35	13.133,43	225.802,06
Novembro	121.725,71	40.406,68	52.162,35	13.133,43	227.428,17
Dezembro	121.725,71	41.000,31	52.162,35	13.133,43	228.021,80
13º	124.295,58	41.645,91	26.081,17	6.566,72	198.589,38
Total	1.586.429,31	525.024,82	672.904,39	169.187,09	2.953.545,61

- 14.4. Nota-se na Figura IV, uma variação das despesas com pagamento de benefícios previdenciários do Poder Legislativo no mês de junho linha verde. Essa variação se deu por contada antecipação do 13º salário no mês em pauta.
- 14.5. Já com relação à variação do valor das aposentadorias do Poder Executivo, de janeiro para fevereiro de 2012, ocorreu em consequência de um aposentado ter ficado fora de folha no mês de janeiro, sendo regularizado no mês de fevereiro de 2012.

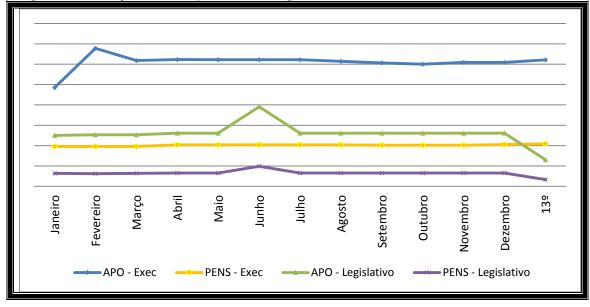


Figura IV - Variação das Despesas com Pagamento de Benefícios Previdenciário

### 15. Recadastramento dos aposentados e pensionistas

- 15.1. Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 2.526, de 26 de maio de 2011, o Departamento de Previdência realizou o recadastramento anual dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco.
- 15.2. O Departamento de Previdência fez publicar anúncio de convocação para recadastramento, tanto no contracheque, durante todos os meses de 2012, como também no portal eletrônico do RBPREV, expondo observação acerca da obrigatoriedade do comparecimento pessoal ou de representante legal. Além disso, com base nos registros cadastrais, procurou-se,antes de qualquer suspensão de pagamento da folha, manter contato telefônico com beneficiários.
- 15.3. Não houve a necessidade de realizar visita domiciliar para os casos especificados no decreto, haja vista que a única situação em que houve impossibilidade de locomoção, a procuradora trouxe documento público que comprovou o deslocamento do tabelião à residência da beneficiária.
- 15.4. O Resultado do trabalho realizado pelo RBPREV espelha que 100% (cem por cento) dos 36(trinta e seis) beneficiários do Fundo Financeiro realizaram seus recadastramentos.

Quadro XV - Resultado do recadastramento 2012- FPREV

Poder	Benefício	Quantidade de beneficiários	Situação cadastral
Executivo	Pensões	12	100%
	Aposentadorias	17	100%
Legislativo	Pensão	1	100%
	Aposentadorias	6	100%
Quantidade total de beneficiários			36

## 16. Avaliação Atuarial do exercício de 2012

- 16.1. Em cumprimento às exigências previstas na legislação vigente, foi elaborada a reavaliação atuarial do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social de Rio Branco, exercício 2012, com data base da avaliação em 31 de dezembro de 2011.
- 16.2. A Instituição responsável pela realização do estudo atuarial de 2012 foi o Banco do Brasil, por intermédio da Unidade de Gestão Previdenciária UGP, com sede em Brasília. O valor da RMBC Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apurada nesta avaliação foi de R\$ 19.200.042,96 (dezenove milhões duzentos mil quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme Quadro XVI:

Quadro XVI - Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit

Campos	Valores da Avaliação Atuarial em R\$
	Benefícios – Regime de Repartição
Ativo do Plano	30.393,25
Valor Atual dos Salários Futuros	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	22.726.439,54
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios)	1.253.752,62
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a receber	2.272.643,95
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00
Resultado Atuarial: (+)Superávit / (-) Déficit	-19.200.042,96

- 16.3. A Avaliação Atuarial do FFIN do RPPS de Rio Branco utilizou o Regime de Repartição Simples. Esta opção fundamentou-se pelo fato dos benefícios serem pagos pelo Tesouro Municipal, portanto a reavaliação foi realizada com o objetivo principal de apurar o valor da reserva matemática referente aos benefícios vinculados a esse fundo.
- 16.4. Para realização dos cálculos do Estudo Atuarial, Documento anexo, o atuário levou em consideração as hipóteses e premissas destacadas na Figura V.

Figura V - Hipóteses e premissas atuariais consideradas na avaliação de 2012

Hipóteses Financeiras	Hipóteses adotadas
Taxa de jutos atuariais	0% a.a.
Taxa de inflação futura	5,56% a.a.
Proj. do crescimento real dos benefícios	0,00 a.a.
Compensação previdenciária	10% sobre VABC
Hipóteses Biométricas	Hipóteses adotadas
Novos entrantes ou população fechada	População aberta
Tábuas atuariais sobrevivência de válidos	IBGE - 2009
Tábuas atuariais mortalidade de válidos	IBGE – 2009
Sobrevivência inválidos	IBGE – 2009
Mortalidade inválidos	IBGE - 2009
Mortalidade de válidos para composição da tábua	IBGE - 2009
bidecremental	
Entrada em invalidez para composição da tábua	Álvaro Vindas
bidecremental	
Outras hipóteses	Hipóteses adotadas
Composição do grupo familiar de pensionistas	Dados fornecidos pela
	Prefeitura
Idade normal de entrada	25 anos

### 17. Resultados e Conclusões

- 17.1. Com a finalização deste Relatório conclui-se uma importante etapa da gestão da atual Diretoria do Departamento de Previdência, tendo em vista que os trabalhos foram desenvolvidos mediante participação de todos os servidores do Departamento de Previdência e dos membros dos Conselhos de Previdência, evidenciando uma gestão participativa, horizontal, democrática e transparente.
- 17.2. Espera-se com os dados e informações deste relatório, por meio de indicadores, gráficos, figuras e tabelas, possibilitar ao leitor uma visão dos objetivos alcançados durante o exercício de 2012, com total transparência em seus atos públicos.
- 17.3. Importante destacar que as informações aqui contidas estão em consonância com a Resolução nº 62/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e espelham a situação orçamentária, financeira, contábil, administrativa e previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco, de forma especial a execução da receita e despesa sob diversos enfoques.
- 17.4. Este relatório demonstra a transparência dos trabalhos realizados pelo RBPREV, na certeza de ter cumprido a missão de "assegurar aos servidores efetivos e aos seus dependentes os direitos previdenciários, mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social" e honrando a confiança que nos foi depositada por todos os beneficiários, usuários e segurados do RBPREV, bem como dos membros dos Conselhos de Previdência, da Secretaria Municipal de Administração a qual o Departamento de Previdência está vinculado.

17.5. Para tanto, submetemos este Relatório de Gestão do Fundo Financeiro do RBPREV, relativo ao exercício de 2012 à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC, ao tempo em que reafirmamos nosso compromisso com o servidor municipal, pautando nossa atuação na responsabilidade com a gestão pública e nos princípios basilares da Constituição Federal.

### 18. Anexos

- 18.1. (DOC.1) Parecer N°XXXX, de XXXXXX, do Conselho Fiscal;
- 18.2. (DOC.2) Resolução NºXX de XXXXXX, do Conselho de Administração;
- 18.3. (DOC.3) Cópia dos comprovantes de regularização dos lançamentos contábeis de 2011 (DOC 3);
- 18.4. (DOC.4) Cópia do Estudo Atuarial referente ao exercício de 2012.